



## ANEXO I - EDITAL Nº 001/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025/TR

#### CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE- CAMA

SALVADOR/BA

Nº do Processo: 964741/2024

Termo de Fomento Nº 964741/2024

Natureza de Despesa: Contratação de Licença de Uso de Software – nº da despesa: 33.90.39

Base Legal: Lei nº 13.019/2014 – MROSC e Lei nº 14.133/2021 Art. 37. I e II- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### 1. Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para o aluguel (licenciamento temporário de uso) de software, incluindo serviços de implantação, manutenção, suporte técnico e hospedagem integrada ao site do Centro de Arte e Meio Ambiente – CAMA.

O sistema será utilizado por cooperativas, associações e catadores(as) autônomos(as) de materiais recicláveis, devendo ser estruturado como ferramenta de fortalecimento institucional, monitoramento ambiental participativo e apoio às políticas públicas.

#### 2. Fundamentação Legal

- Lei nº 13.019/2014 (MROSC) – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que regula parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;



- Lei nº 13.709/2018 (LGPD) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais e garante direitos fundamentais de liberdade e privacidade;
- Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil;
- Lei nº 14.133/2021, artigo 37, incisos I e II - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Princípios da justiça ambiental, economia solidária, inclusão produtiva, fortalecimento institucional e garantia de direitos – que norteiam a atuação do CAMA e da presente iniciativa.

### **3. Justificativa**

A presente contratação tem como objetivo central fortalecer a cadeia da reciclagem popular por meio da disponibilização de ferramenta tecnológica acessível e eficiente, capaz de organizar, sistematizar e divulgar dados acerca da atuação de cooperativas, associações e catadores(as) autônomos(as) de materiais recicláveis.

A plataforma possibilitará o registro e monitoramento de indicadores ambientais e sociais, contribuindo para a valorização do trabalho dos(as) catadores(as), a visibilidade das contribuições ambientais geradas pela reciclagem e a formulação de políticas públicas voltadas à inclusão socioprodutiva e à proteção ambiental.

Trata-se de uma iniciativa que promove a democratização do acesso à tecnologia, o fortalecimento de organizações da sociedade civil e a ampliação da participação cidadã na construção de cidades mais sustentáveis e justas.

O modelo adotado consiste no aluguel do software (licenciamento temporário de uso), com pagamentos mensais condicionados à entrega dos produtos conforme cronograma, permitindo ao contratante acompanhar a execução, assegurar a qualidade e adequar a estratégia de implantação conforme a realidade das cooperativas e dos catadores(as).



## 4. Especificações Técnicas

### 4.1. Plataforma e Ambiente

- Interface responsiva, com acessibilidade e linguagem clara;
- Hospedagem em nuvem, com backup e segurança dos dados conforme LGPD;
- Perfis específicos para cooperativas, catadores(as) e administração do CAMA;
- Integração ao site do CAMA com painel público de dados.

### 4.2. Módulos Funcionais

- Inserção e visualização de dados por tipo de resíduo;
- Ecoindicadores automáticos (ex.: CO<sub>2</sub> evitado, renda gerada);
- Relatórios exportáveis nos formatos PDF e XLS;
- Painel de boas práticas e iniciativas populares;
- Notificações para engajamento contínuo dos usuários.

## 5. Produtos e Entregas

Mês	Produto/Entrega	Descrição
01	Planejamento participativo	Levantamento com usuários(as) e definição da arquitetura da plataforma.
02	Protótipo funcional	Testes com grupos-piloto
03	Plataforma ativa	Inserção de dados reais
04	Indicadores e relatórios	Visualização pública dos resultados
05	Otimização	Ajustes e melhorias de usabilidade
06	Finalização	Manual, tutorial e suporte técnico

## 6. Público-Alvo



- Cooperativas e associações de reciclagem;
- Catadores(as) autônomos(as);
- Gestores públicos e sociedade civil interessada.

## 7. Forma de Pagamento

Pagamentos mensais vinculados à entrega dos produtos aprovados pela equipe técnica do CAMA, de relatório de atividades mensais e da nota fiscal.

## 8. Critérios de Seleção

Critério	Pontuação
Aderência às especificações	30
Experiência com tecnologias sociais	20
Metodologia e cronograma	20
Proposta financeira coerente	15
Compromisso com LGPD e inclusão	15

## 9. Obrigações da Contratada

- Desenvolver o sistema com base em acessibilidade, transparência e segurança;
- Fornecer suporte e capacitação aos usuários(as);
- Proteger os dados pessoais e institucionais.

## 10. Obrigações do Contratante Centro de Arte e Meio Ambiente - CAMA

- Acompanhar e validar as entregas;
- Disponibilizar as informações necessárias para a execução;
- Mobilizar os(as) usuários(as) da plataforma.



## 11. Disposições Finais

Este Termo de Referência integra a execução da parceria estabelecida com base na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), respeitando os princípios da transparência, fortalecimento institucional, protagonismo dos sujeitos da reciclagem e colaboração com o poder público para a gestão de políticas inclusivas, ambientalmente sustentáveis e com garantia de direitos. E a nº 14. 133/2021 Art. 37, I e II- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Cristiane Menezes Lopes**  
**Coordenadora Geral**  
**Centro de Arte e Meio Ambiente**  
**CNPJ: 01.704.986/0001-43**